



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 052 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
318/2022

DATA / HORA
16/02/2022 17:45:13

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário para que o Exmo. Prefeito Sr. Danilo Barbosa Machado, estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, por qual motivo tem vezes que o caminhão da coleta de lixo falta e não passa conforme o programado no bairro Portais no Distrito do Polvilho, se por acaso a secretaria competente está ciente, ou se mudou o cronograma estabelecido dos dias de coleta, solicito informações do ocorrido.


JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que alguns munícipes desse bairro me informaram e reclamaram, pois eles se programam para colocar o lixo para fora de suas residências nos dias já agendados e quando o caminhão e os coletores não passam gera muito transtorno, pois os cachorros rasgam os sacos para procurar restos de comidas, o lixo se espalha pelas ruas podendo causar procriação de ratos e insetos, os carros passam por cima e ainda causa mau cheiro no ambiente.

(Foto em anexo)

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de Fevereiro de 2022


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Flavio Alves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão Ordinária
com 13 (Tuzi) votos favoráveis
e 0 (Fuzo) votos contrários
em 09 / 03 / 2022
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente






Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 52 /2022.....Fls /2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandro Dias Martins
Vereador



Cleber Candido Silva
Vereador


Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Eder da Silva Domingues
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Tarcisio Moreira de Carvalho
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 046– GP

Cajamar, 10 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 09/2022; 44/2022; 50/2022; 51/2022; 52/2022; 53/2022; 54/2022; 56/2022; 57/2022; 58/2022; 59/2022; 60/2022; 61/2022; 62/2022; 64/2022; 65/2022; 66/2022; 67/2022 e 70/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09 de março de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

